



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. SMA/GSA/73 / 2016

São Paulo, 14 de fevereiro de 2017

Ref.: Requerimento de Informação nº 03, de 2017.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca do Requerimento de Informação nº 03, de 2017, apresentado pelo Deputado Luiz Turco, *que solicita informações acerca do Parque Estadual do Jurupará - PEJU*, esclareço sobre as questões ali discriminadas:

1. De acordo com informações prestadas pela Fundação Florestal, não existem estudos ou trabalhos técnicos em andamento que objetivem a revisão do Plano de Manejo do PEJU.
2. Encaminhe-se em anexo o *Relatório final de identificação de ocupantes e diagnóstico fundiário do Parque Estadual do Jurupará* elaborado pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"- ITESP.

Cabe observar que os laudos elaborados pelo ITESP apenas serviram para a elaboração do Plano de Manejo do PEJU.

As ações possessórias e ações civis públicas foram promovidas pela PGE com base no dano ambiental verificado nos laudos de caracterização ambiental, elaborados por empresa contratada para esse fim, cujas cópias estão encartadas nos processos judiciais, não havendo, portanto nenhum material a esse respeito nesta Secretaria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de distinta consideração e apreço.

ANTONIO VELLOSO CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

SAMUEL MOREIRA

DD. Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Assessoria Técnica Casa Civil

Estado de São Paulo